



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



### **Ata de n.º 02 (dois) Audiência Pública – Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Autarquias e Fundações – Prestação de Contas I Quadrimestre de 2019.**

#### PRESENTES – VERIFICAR LISTA DE PRESENÇA

Visando o cumprimento da legislação em vigor, Lei Complementar 101, artigo 9º, § 4º, os representantes do poder executivo, legislativo, fundações e autarquias municipais realizam Audiência Pública referente à prestação de contas do I (primeiro) quadrimestre de 2019, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019, na sede da Câmara Municipal, às 14:30 horas. Dando início às atividades previstas às 14:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba Sr. Hélio Alves Ribeiro, realizou a abertura da audiência, agradeceu a presença de todos os participantes e explanou quanto a obrigatoriedade e importância de sua realização e seus objetivos. Foram previamente entregues à Câmara Municipal cópias dos demonstrativos da execução orçamentária e gestão fiscal, para que fossem encaminhadas a todos os vereadores, sendo que os demais participantes puderam adquirir uma via do demonstrativo no momento da audiência. Passou a palavra a Sra. Ana Lúcia Nascimento Silva que falou sobre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e apresentou as receitas e arrecadações. Mostrou as obras em andamento da instituição. Ao final, o vereador Alexandre Peres questionou sobre apresentação pois gostaria de dados mais técnicos e menos propaganda e Sr. Carlos Waldir de Genaro explicou que a apresentação foi elaborada para que a mesma tivesse um formato mais leve. Então o vereador Luiz Alberto Pereira questionou porque as receitas de multa e auto de infração que são alocadas de forma diferente e o Sr. Carlos Waldir de Genaro explicou que multas e auto de infração são classificadas contabilmente em rubricas diferentes, de acordo com o plano de contas nacional. E ainda sobre a apresentação do SAAE, a Secretária da Fazenda, Paula Fernanda Sciamarelli reforçou com os participantes para focarem nas metas fiscais. Luciana dos Anjos S. Fanger da FIEC, explanou sobre as arrecadações e despesas da Fundação. Em seguida o vereador Luiz Alberto Pereira indagou sobre o superávit proveniente do PROMATEC/ MEDIOTEC e então Luciana dos Anjos S. Fanger da FIEC respondeu que o recurso é recebido antecipadamente como receita e alocado por um período de um ano e meio como despesa, gerando este descompasso. Enquanto Luciana mencionou sobre os projetos realizados pela Fundação, o vereador Alexandre Peres questionou se a FIEC poderia aumentar os dias da Campanha de doação de sangue para mais de uma vez ao mês, o Sr. Mário Cesar Cobiانchi, superintendente da





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



FIEC, respondeu que a logística para a coleta é complexa e que no momento não é possível aumentar os dias da campanha sendo que no último mês coletaram 170 bolsas de sangue. Na sequência ocorreu a apresentação da Sra. Meire Machado de Souza sobre as arrecadações/ receitas e despesas da Fundação Pró-memória de Indaiatuba. Finalizou sem perguntas dos presentes. Ato contínuo Sr. Marcos Barce, Diretor Financeiro do SEPREV, falou sobre o orçamento do SEPREV. Foi questionado pelo vereador Alexandre Peres quanto às aposentadorias legadas, se eram àquelas concedidas antes da criação do SEPREV em 1993 e o Sr. Marcos respondeu afirmativamente e que o SEPREV faz apenas a gestão financeira e o pagamento, mas que os recursos são transferidos financeiramente por cada instituição não sendo recursos do órgão de previdência. Em seguida o vereador Ricardo França perguntou sobre o impacto da reforma administrativa (reestruturação). Sr. Marcos respondeu que na semana anterior 25 servidores entraram com pedido de aposentadoria e as despesas teriam um impacto em torno de 200.000 reais. Foi questionado também pelo Sr. Alexandre Peres porque as despesas com a aposentadoria dos servidores e da Saúde eram classificadas em separado no orçamento. Foi informado pelo Sr. Marcos que esta segregação é obrigatória por lei. Que o Fundo de Previdência é superavitário e possui com avaliação atuarial e que estão realizando a avaliação para o Fundo de Assistência à Saúde pois este apesar de superavitário, vem sofrendo reduções e somente se equilibra quando ocorre a contribuição sobre o 13º salário e que os prestadores estão solicitando reajustes. Logo, foi questionado pelo vereador Alexandre Peres sobre o valor das receitas do Fundo de Assistência de Saúde e foi explicado que a contribuição dos servidores efetivos de 0,2% para o Fundo é muito baixa e que no futuro próximo esta contribuição deve sofrer reajuste diante de todas as dificuldades. E por fim, o Sr. Allisson Jones Silva, Técnico Contábil da Câmara, questionou sobre como o SEPREV aplica os recursos do fundo de previdência e se seguia algum "case de sucesso" para que a rentabilidade seja a maior possível. O Sr. Marcos respondeu que segue as normas e metas estabelecidas no plano atuarial, que são fiscalizados pelo Ministério da Previdência e conseguiram rendimento acima de 11% através de renda fixa e fundos de ações da bolsa de valores e que não seguem nenhum "case de sucesso" pois o SEPREV cumpre com todas as normas e objetivos estabelecidos e de forma como vem conduzindo suas aplicações e que ganhos maiores também estão quase sempre atrelados a riscos maiores. Passou-se a palavra para a Srta. Paula Fernanda Sciamarelli, Secretário da Fazenda, que explanou sobre o comportamento da arrecadação da Prefeitura, fazendo comparação com o ano de 2018/2019 da arrecadação no I quadrimestre do ano vigente. As principais receitas IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, DÍVIDA ATIVA,



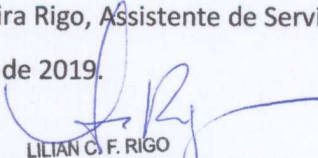


# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MULTA DE TRÂNSITO, assim, as receitas foram superiores do que se tinha previsto para este período e que os repasses de ICMS estão caindo neste ano e que a Secretaria da Fazenda em conjunto com a Secretaria da Educação estão atentas ao excesso de arrecadação das receitas do FUNDEB. Explanou sobre o FUNDEB, sobre as transferências financeiras a outros órgãos municipais e quanto aos gastos com a Educação e Saúde. Também discorreu sobre a dívida fundada e a dívida flutuante. Resultados primário e nominal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sr. Alexandre Peres questionou sobre a mudança dos honorários dos procuradores e se há teto estabelecido. Sra. Paula informou que este assunto ainda está sendo discutido e que por enquanto o pagamento dos honorários ainda está limitado e que as informações constam do portal da transparência. Por fim Sra. Paula mencionou o fato do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ter emitido o Comunicado nº 11/2019 sobre órgãos que receberam alertas por possíveis descumprimentos e que o Município de Indaiatuba constou da relação, mas garantiu que a situação está sob controle, que mensalmente as contas são encaminhadas em meio eletrônico ao TCESP/AUDESP e até então estes alertas não eram divulgados, uma vez que realizam análises sistematizadas e parciais, de forma que a apuração de resultados antes do final do ano e através de fórmulas não garantem a análise adequada. No caso de Indaiatuba, houve uma programação da receita do IPTU para o mês de fevereiro/2019 quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2019. Porém, no decorrer do processo de lançamento e emissão dos carnês do 2019 houve entendimento de que seria mais apropriado o vencimento da cota única ou da primeira parcela no mês de março e não no mês de fevereiro. Desta forma, houve um deslocamento da arrecadação um mês para frente da previsão, de forma que em fevereiro não atingimos a meta de arrecadação prevista na LOA para o IPTU, porém em março a situação se normalizou, não demandando qualquer providência em relação ao alerta do TCESP visto que tal prática não trouxe qualquer comprometimento para as finanças públicas municipais. Encerrando-se as dúvidas sobre as metas fiscais do I quadrimestre da Prefeitura, finalizou-se a sua apresentação. A Secretária Municipal da Fazenda, Sr.<sup>a</sup> Paula Fernanda Sciamarelli, em comum acordo com os participantes, declara encerrada sua participação, agradecendo a presença de todos, ressaltando que a Secretaria da Fazenda se mantém a disposição de todos para esclarecimentos e ou questionamentos passando a palavra ao Presidente da Câmara, Vereador Hélio Alves Ribeiro que declarou encerrada a audiência às 16:20 horas. Eu, Lilian Cristina Ferreira Rigo, Assistente de Serviços Administrativos, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, 24 de maio de 2019.

  
LILIAN C. F. RIGO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO